



PROJETO DE LEI Nº 26, DE ____ DE ____ DE 2023

"Dá denominação a Prédio Público".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente como CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil **"Vovó Nair"**, de zero (0) a cinco (5) anos de idade, o inominado prédio público localizado na Rua Gabriel Lott, nº 191, Casa, Bairro Pito, nesta cidade de Guanhanes-MG.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 16 de maio de 2023


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que "**Dá denominação a prédio público** "a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas.

Essa propositura legislativa tem como ponto inicial demonstrar que no mundo do trabalho, os Centros Municipais de Educação Infantil são instituições sociais imprescindíveis que visam proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde e ações educativas para a criança bem como, ações junto à família e à comunidade. Assim, é fundamental que se garanta às crianças dessa faixa etária, o direito de se desenvolver e aprender em instituições educativas que, em ação complementar a família propiciem um trabalho de cuidar e educar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento.

Com intuito de ampliar e garantir um maior acesso a vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil aos munícipes, propõem-se a criação e denominação do CMEI em tela atendendo o que dispõe o artigo 208, Incisos I e IV da Constituição Federal de 1988; as determinações legais contidas nos artigos 29 e 30 da Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que "Institui as diretrizes e bases da Educação Nacional"; e ainda as disposições expressas nos artigos 53 e 54 da Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente"

Outro fator importante nesta propositura legislativa é dar a denominação ao respectivo Centro Municipal de Educação Infantil reconhecendo e homenageando a Sra. Nair de Aguiar Souza "in memoriam". Vinda ao mundo em uma família com 06 filhos, ela era a caçula. Sua mãe Adelaide Setembrina dos Passos foi quem a alfabetizou, pois não pôde frequentar a escola (hábito comum à época, que não via sentido em as mulheres terem acesso ao conhecimento formal). Seu pai, Hermógenes Frederico Pacheco, era um pequeno comerciante no pequeno distrito.

Aos 24 anos se casou com Antônio dos Santos Aguiar (nosso tão conhecido e querido Pico), nascido em Carmésia. O casal decidiu construir sua vida juntos em Guanhaes.

Desta união nasceram 13 filhos, 07 homens e 06 mulheres. O primeiro foi José Antônio Aguiar, o Ica, conhecido e respeitado por toda Guanhaes em sua luta como tetraplégico que não se abatia com sua condição e construiu uma história

Pça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhaes-MG – CEP 39740-000 Fone: (33) 3421 1501

Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: gabinete@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

BRUNO



de muito trabalho, diversão e amigos. Já em sua primeira experiência como mãe foi colocada frente a um desafio que perdurou por 69 anos. Ica nasceu com paralisia cerebral e, apesar dos cuidados compartilhados, dona Nair jamais deixou de estar perto, dando jeito para que ele tivesse o conforto possível. Era comum a quem passava pela rua do Pito parar para papear com mãe e filho sentados à porta desta casa, observando o movimento da rua. Companheiros de uma vida toda, as agruras pelas quais passaram, só os dois seriam capazes de dizer.

Nos próximos 30 anos dona Nair teria sempre sob sua responsabilidade: uma criança no ventre, outra no colo e os demais pela casa e quintal. À medida que o tempo passou e os filhos e filhas cresceram e formaram suas próprias famílias, as noras/os genros, sobrinhos e sobrinhas, e os muitos netos (que são 30) e bisnetos (32, a caçulinha tem hoje 07 meses) mantiveram os almoços de domingo cheios de alegria, movimento e confusão. A cozinha não comportava todos sentados à longa mesa e a varanda e salas desta casa eram ocupadas em festança domingueira. Precisamos lembrar que além dos filhos, também soube abrir o coração e acolher em seu lar sobrinhos, sobrinhas e parentes que precisavam morar na cidade para estudar. Sua casa sempre esteve assim, de portas abertas e dividindo o pão com quem ali chegasse.

"Seu" Pico era funcionário público do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) de Minas Gerais. Mas, tantos filhos a serem educados, trazia uma exigência cotidiana de recursos financeiros que quem conseguiu complementar foi dona Nair. As madrugadas, desde cedo, no casamento se transformaram em oportunidade de trabalho. É que a sogra, Palmira Furbino, era quitandeira das melhores da região e transmitiu a ela os segredos de suas receitas. As delícias em forma de broinhas, empadinhas, doces, pasteis, roscas, bolos, biscoitos, pães de queijo, bolachinhas, rosquinhas, broas eram vendidas pela cidade de casa em casa - levados em grandes tabuleiros pelos filhos mais velhos - ou no bar da rodoviária. Mas, não só. Dona Nair também tecia (croché e tricô) e bordava tapetes, blusas, colchas, toalhas de mesa sob encomenda. Como tecelã participou por muitos anos do Projeto "Mãos que Criam". Além disto, também costurava para algumas lojas. A atividade de tecer a acompanhou até os últimos anos de sua vida, quando a memória começou a falhar. Ainda assim, costumava ser observada, movendo as mãos como se estivesse a tecer enquanto tirava sua soneca à tarde.

Estas mãos também eram conhecidas na cidade por seu dom de benzedeira, não poucas pessoas a procuravam pedindo socorro.

Depois de 57 anos de casada, viu seu companheiro partir após 15 anos de dedicação quase exclusiva por conta da saúde debilitada deste. Com os filhos já criados, a direção da casa agora estava unicamente por sua conta. Aos poucos pôde incluir em sua rotina, como lazer, encontrar amigos e familiares para jogar baralho. As partidas de "pif e buraco" trouxeram noites de alegria e risadas, histórias inacreditáveis de amigos que além de terem compartilhado as lutas da



vida na pequena Guanhanes, agora podiam finalmente se encontrar só para se divertirem. Nos últimos cinco anos de sua vida, a exímia e afiada jogadora de baralho não lembrava todas as regras ou qual dos jogos estava em andamento, mas adorava ter parceiros para permanecer em sua cadeira predileta na longa mesa. Nestas oportunidades, seus olhos voltavam a brilhar e ganhar uma partida fosse de quem fosse não era raro.

Uma vida de tantas lutas, tantos desafios puderam ser vividos foi com coragem e fé. Ah sim, a fé fez parte dos recursos de que se utilizou para dar conta de tantas travessias, superar o medo e preservar o bom humor peculiar que lhe era próprio e que tirava boas gargalhadas entre os familiares e amigos. Muitas madrugadas, em sua velhice, vigiavam se o Menino Jesus estava devidamente ligado, tomando conta do seu sono. À família numerosa deixou o legado da honestidade, trabalho e essa força espiritual que é capaz de suportar tempestades da vida.

E foi assim, que aos 97 anos, tendo perto filhos netos e bisnetos dona Nair foi despedindo da vida pouco a pouco. Quando andar era feito em passos trôpegos teve um bisneto que era apaixonado por ela a lhe estender as mãozinhas para ajudar. Aqueles que moravam longe faziam chamadas de vídeo, os de perto lhe deram banhos, fizeram massagens, sopa e cafuné, pijamas fofinhos e pequenos passeios pela cidade. Sua última noite na Terra foi vivida em meio a preces, cantigas antigas entoadas por todos que ali estavam. De seus lábios o pedido constante ao Menino Jesus e São Geraldo para que a amparasse naquele momento.

Esta, que é a casa da dona Nair, a quem tantos devem a vinda ao mundo, cujas paredes estão embebidas com as energias não só das preces, mas também do testemunho vivo de uma matriarca – mulher admirável que jamais sucumbiu e soube até o fim exemplificar que a vida é bonita, é bonita e é bonita. É esta a casa que hoje é entregue à cidade de Guanhanes para que receba os pequeninos e pequeninas e eles tenham aqui um lugar de amorosos cuidados. Sejam bem-vindos todos: a equipe da Educação, as famílias e as crianças.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação das medidas contidas na iniciativa em apreço, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guanhanes/MG, 16 maio de 2023.

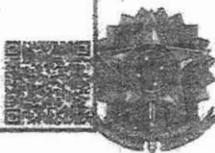
Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

Pça Néria Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhanes-MG – CEP 39740-000 Fone: (33) 3421 1501

Fax: (33) 3421-1515 – E-mail: gabinete@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro Civil Pessoas Naturais Guanhães - MG
Selo Digital: EUM00278 - Cod. Seg : 2480.4232.6036.3076 - Cod.
o Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 6 (8101) Ato(s)
Praticado(s) por: - - Emot.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$
0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulta a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:
NAIR DE AGUIAR SOUZA

CPF

782.655.766-68

MATRÍCULA:

0356750155 2021 4 00029 274 0009046 64

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
HERMOGENES FREDERICO PACHECO (falecido) e ADELAIDE SETEMBRINA DOS PASSOS (falecida), endereço: Rua Gabriel Lot nº 191, Centro, Guanhães - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER
A falecida era viúva de ANTONIO DOS SANTOS AGUIAR, casamento registrado no RCPN de Carmésia/MG, livro 002-B, fls. 010, sob o nº 005, deixou os seguintes filhos: Jose Eustaquio Aguiar, Angela Maria Aguiar Pena, Jose Roberto Aguiar, Maria Aparecida Aguiar, Geraldo Jose Aguiar, Mara Cristina Aguiar, Roberto Jose Aguiar, Nair dos Santos Aguiar Vidigal, Eduardo dos Santos Aguiar e Adelaide Palmira Aguiar. Declarou que deixou bens a inventariar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2468091	21/07/1980	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	888001884459122	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	38.740-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

1º Registro Civil Pessoas Naturais Guanhães
Oficial: Carlos Magno de Souza Nunes
Av. Milton Campos, 2241 Sala 08 Centro
Guanhães-MG: (33) 9-9947-2177
cartorioegidio@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guanhães-MG, 07 de julho de 2021.

Oficial/Substituto

Carlos Magno de Souza Nunes
Oficial de Registro Civil

CPF: 324.613.056-68